



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 10.785/2013

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, § 2º do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

RESOLVE :

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **CARLOS ILDOVAN BRASIL**, do cargo de Oficial de Administração – Nív el
E-10, nomeado pela Portaria nº 5.636 de 11 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 26/06/2013.

Prefeitura do Município de Varginha, 03 de julho de 2013.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO ARIAKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VÉRDI LÚCIO MELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOSÉ ANTÔNIO VALÉRIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE